

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA n° 085/2019

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de PESQUISA “CÂNCER E SEUS FATORES ASSOCIADOS: ANÁLISE DE REGISTRO BASE POPULACIONAL E HOSPITALAR DE MATO GROSSO” cadastrado nesta Fundação sob o n° 4.14.026, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de graduação da saúde coletiva, enfermagem, medicina, nutrição, psicologia e da pós-graduação em saúde coletiva, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei n° 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.3. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Apoiar na organização e na logística da coleta de dados nos serviços oncológicos selecionados em Cuiabá-MT;
- Realizar coleta de dados por meio de entrevistas aos pacientes dos serviços oncológicos selecionados em Cuiabá-MT;
- Coletar dados nos prontuários de pacientes com diagnóstico de câncer dos serviços oncológicos selecionados em Cuiabá-MT;
- Processar os dados coletados na ferramenta selecionada pela coordenação da pesquisa;
- Colaborar na elaboração de relatórios operacionais e não operacionais (padronizados ou personalizados);
- Auxiliar na preparação das informações para publicações.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário de graduação em saúde coletiva, enfermagem, medicina, nutrição, psicologia de pós-graduação em saúde coletiva	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser discente da graduação do terceiro ao oitavo semestre em saúde coletiva, enfermagem, medicina, nutrição, psicologia e da pós graduação em saúde coletiva; • Estar regularmente matriculado no curso de graduação e pós graduação; 	<p>30 horas semanais - 6 horas diárias – Segunda a sexta-feira das 7:00h as 13:00h ou 13:00h as 19:00h</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Ter disponibilidade de 6 horas diárias; • Ter uma inteligência emocional saudável; <p>Requisitos desejados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Facilidade de comunicação, articulação interpessoal e trabalho em equipe; 2. Habilidade para operacionalizar a coleta automatizada de dados; 3. Disponibilidade para locomover até aos serviços oncológicos selecionados; 4. Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida; 5. Disponibilidade para participar das atividades de reuniões de trabalho; 6. Disponibilidade para frequentar as capacitações para coleta automatizada; 7. Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades; 8. Ética e confidencialidade 	
--	--	--

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário dos cursos de graduação em saúde coletiva, enfermagem, medicina, nutrição, psicologia	05	R\$ 770,00 + Vale Transporte
Estagiário da pós-graduação em saúde coletiva	03	R\$ 770,00 + Vale Transporte

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 40
II - Entrevista	Até 60
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 Coeficiente do Rendimento Acadêmico da *graduação em* saúde coletiva, enfermagem, medicina, nutrição, psicologia e por conceito da pós-graduação; (*até 10 Pontos*)
- 6.3.2 *Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal de Mato Grosso será dada pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no cômputo desse quesito;*
- 6.3.3 Bolsista e/ou estagiário ou bolsista e/ou estagiário voluntário em projetos de extensão ou de pesquisa com coletada de dados primários em serviços hospitalares (até 15 Pontos);
- 6.3.4 Curso de formação em área relacionada à Saúde Coletiva, Vigilância do Câncer e ou Assistência hospitalar; (até 5,0 pontos);
- 6.3.5 Participar da liga de Oncologia e ou estágio nos serviços de saúde oncológicos; (até 5,0 pontos);
- 6.3.6 Ter publicação em anais e/ou periódicos da área relacionada à Saúde Coletiva, Vigilância do Câncer e ou Assistência hospitalar (até 3,0 pontos);

6.4. Entrevista

- 6.4.1 Conhecimento nas áreas da Saúde e/ou Vigilância do Câncer (até 10 pontos);
- 6.4.2 Disponibilidade de horário para realizar a coleta de dados (até 20 Pontos);
- 6.4.3 Conhecimento em informática (coleta automatizada de dados nos tablets e/ou celular) (até 10 pontos);
- 6.4.4 Trajetória profissional ou acadêmica (até 10 pontos);
- 6.4.5 Facilidade de comunicação, relacionamento interpessoal e inteligência emocional saudável; (até 10 Pontos);

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [\[vigican.ufmt@gmail.com\]](mailto:vigican.ufmt@gmail.com) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Lattes documentado;

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.4.1** Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.4.2** Currículo Lattes documentado;
- 8.4.3** Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.4.4** Comprovante de matrícula de graduação em saúde coletiva, enfermagem, medicina, nutrição, psicologia e da pós-graduação em saúde coletiva e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.4.5** RG e CPF;
- 8.4.6** Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.4.7** Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8** Foto 3x4;
- 8.4.9** Resultado da Seleção;
- 8.4.10** Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: **themes.rh@uniselva.org.br**, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 085/2019”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.
- 9.7. **A contratação será pelo tempo de 6 meses, que poderá ser renovado pelo mesmo tempo.**

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
------	---------------

30/09/19 a 03/10/19	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail [vigican.ufmt@gmail.com] com assunto “Edital de Seleção 085/2019 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
04/10/19 a 07/10/19	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
08/10/19 a 10/10/19	Entrevistas no endereço: Instituto de Saúde Coletiva (ISC) no bloco CCBSS III, Térreo, Sala de Apoio aos Projetos, em frente do Auditório da Saúde Coletiva - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
16/10/19	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2019.

NOEMI DREYER GALVAO
Coordenador do Projeto 4.14.026

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

CURSO: _____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF